Câmara Mun de Pato Branco
Fls 376
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 62/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2015, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PCdoB. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Augustinho Polazzo - PROS. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 61/2015, da Sessão Ordinária do dia 17 (dezessete) de agosto de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Vilmar Maccari - PDT. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício n 253/2015/SMS, datado de 12 de agosto de 2015, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta, em resposta ao ofício nº 398/2015, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR. Ofício datado de 18 de agosto de 2015, assinado pelo Presidente da Comissão Provisório do PSDB, Senhor Daniel Cattani, em resposta ao ofício nº 404/2015, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis informações no que diz respeito às Licitações Municipais: o motivo de não acatar a Lei Complementar nº 123/2006, onde o Poder Público Federal editou o Decreto nº 6.204/2007, tonando obrigatório, no âmbito da administração pública, a adoção da destinação exclusiva das licitações à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); o motivo pelo qual o departamento não vem realizando Pregões Presenciais. O pedido justifica-se tendo em vista que nas últimas Licitações Municipais não tem ocorrido o Pregão Presencial e nem o acatamento da lei supracitada, o que prejudica as microempresas e empresas de pequeno porte do município e região. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Assistência Social, para que informe a esta Casa de Leis o andamento do cadastro de habitação da Senhora Leonice Eschembak, inscrita no CPF nº 496.144.289-53. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam tomadas as devidas providências para efetuar, em caráter emergencial, operação tapa-buraco e, posterior seja realizada a devida pavimentação asfáltica na Rua Visconde de Nacar (entre as Ruas Itabira e Venezuela) no Bairro Jardim Primavera. Justifica-se o pedido tendo em vista a solicitação enviada via rede social de um morador da referida rua. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Câmara Mun de Pato Branco Fls 377 Visto

requerendo seja oficiado ao presidente do Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Cascavel e Região (Sindepospetro), Antonio Vieira Martins, convidando-o a comparecer a esta Casa de Leis, na sessão ordinária do dia 02 de setembro de 2015, para falar sobre Projeto de Lei nº 147/2015, que dispõe sobre a proibição de abastecimento de combustível pelos postos de combustível do Município, após ser acionada a trava de segurança. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja feita a inclusão da Rua José Rodrigues Pinto, entre as Ruas Itabira e Tapir, Bairro Sambugaro, no Programa Asfalto nos Bairros. Justifica-se o pedido devido à solicitação de um morador da referida rua. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam tomadas as devidas providências para isolamento da fiação dos cabos de energia elétrica que passam ao lado da sacada do estabelecimento comercial Mercado Millênio, localizado na Rua Ivaí, nº 25 (ao lado da construção do Viaduto), Bairro Pinheirinho. Justifica-se o pedido tendo em vista a solicitação de um morador da referida rua, e pelo perigo iminente para as pessoas que utilizam a sacada do prédio ao lado, sobretudo, crianças. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe uma relação das Escolas Municipais que ainda utilizam o quadro-negro e o giz à base de óxido de cálcio. Justifica-se o pedido, pois em recente visita às Escolas Municipais foi constatado salas de aula que ainda utilizam o quadro-negro e o giz à base de óxido de cálcio. Esses elementos trazem riscos à saúde dos professores e alunos, portanto, sugere-se que sejam substituídos por equipamentos que cumpram a mesma função, sem riscos à saúde, como por exemplo, a lousa branca. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a limpeza e a poda das árvores da Escola Municipal José Fraron. Justifica-se o pedido, pois em recente visita à referida Escola a comunidade escolar solicitou o serviço, e constatou-se a necessidade do mesmo. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, estude a viabilidade de construir mais uma unidade escolar no Bairro Fraron. Justifica-se o pedido, pois devido ao crescimento do referido bairro, a Escola existente já não possui estrutura física para atender tantas crianças. Atualmente são 350 (trezentos e cinquenta) alunos matriculados. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, explique como se resolverá o conflito que passará a existir entre os artigos 8º e 15º após a aprovação do Projeto de Lei nº 96/2015, que altera a redação do caput do art. 9º e o § 1º do art. 15 da Lei Municipal nº 3.288, de 3 de dezembro de 2009, uma vez que, se aprovado o projeto o § 1º do artigo 15 inviabilizará o avanço na classe

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 378
Visto

correspondente à habilitação do servidor em estágio probatório, conflitando com o teor do artigo 8º. Aguarda-se a resposta para exarar o parecer. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme alínea "e" do § 1° do art. 11 do Regimento Interno desta Casa de Leis, comunicando que não participará da sessão ordinária que será realizada no dia 19 de agosto de 2015, tendo em vista que estará participando do curso "Portal da Transparência e Direito de Informação nos Munícipios (Módulo I e II), realizado pela Unipública - Escola de Gestão Municipal. Para tanto, solicita que a falta seja abonada. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando que no estudo de atualização do Plano Diretor seja incluído um terreno destinado para o cemitério de pequenos animais. Justifica-se este pedido, pois a criação de um local próprio para esse fim tem caráter ecológico e de saúde pública, considerando que diariamente dezenas de animais são descartados nas vias públicas em sacos de lixo para recolhimento pelo serviço de coleta de lixo municipal, pois inexiste a alternativa de enterrá-los em local apropriado. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: n° 145/2015, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que denomina via pública de "Rua Eva Santos da Silva"; n° 146/2015, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, que dispõe sobre a criação do Cemitério e do Crematório de Animais Domésticos de Pequeno e Médio Porte; n° 147/2015, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que dispõe sobre a proibição de abastecimento de combustível pelos postos de combustível do Município, após ser acionada a trava de segurança da bomba; n° 148/2015, Mensagem nº 94/2015, que altera o artigo 19 e revoga o Anexo I da Lei 4166, de 30 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social - SUAS/PATO BRANCO; e n° 149/2015, Mensagem nº 97/2015 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Anulação na Fonte de Recursos no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Em seguida, foi feita a entrega da Moção de Aplauso de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, concedida a Sociedade Rural de Pato Branco (SRPB), pela realização de atividades que fomentaram o desenvolvimento socioeconômico e ambiental sustentável de Pato Branco durante a realização da XVI EXPOPATO - 2014. Conforme previsto no art. 88 do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi feito intervalo de 5 (cinco) minutos para realizar a fotografia oficial com os homenageados nesta sessão ordinária. Retornando aos trabalhos, o vereador Claudemir Zanco - PROS propôs, com o apoio dos demais vereadores, a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 80/2015, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que dispõe sobre a instituição do Programa permanente de repovoamento dos rios e de controle e combate ao mosquito borrachudo no Município de Pato Branco e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 85/2015, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 379

Leunira Viganó Tesser - PDT, que cria o Programa "Memórias do Campo" do Município de Pato Branco. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 7 (sete) votos a favor, 2 (dois) votos contra e 1 (uma) ausência, o Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n° 331/2014, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que dispõe sobre a Política Municipal de Promoção da Igualdade de Direitos às Minorias Sociais. Votaram contra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Com a aprovação do parecer contrário o projeto será arquivado. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia o vereador Vilmar Maccari - PDT, considerando que está participando do curso "Portal da Transparência e Direito de Informação nos Munícipios (Módulo I e II), realizado pela Unipública - Escola de Gestão Municipal. Finda a ordem do dia, foi concedida a palavra aos vereadores Claudemir Zanco - PROS e José Gilson Feitosa da Silva - PT, inscritos no Grande Expediente. Dando continuidade, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PCdoB; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT e Claudemir Zanco, líder do governo municipal. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, passou-se ao espaço da participação de convidados. Foi concedida a palavra ao pastor Hari Waldow, representando o pastor Gregório Magalhães Trindade Neto, convidado pelos vereadores Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT, através do ofício n° 436/2015, datado de 17 de agosto de 2015, para explanar sobre a palestra que será realizada com a Tenente da Polícia Militar, Tânia Guerreiro, que terá como tema: "O Combate a Pedofilia". Após a participação de convidados, procedeu-se ao espaço destinado a Tribuna Livre. Fizeram uso da palavra Lides Maria Baldissera e Lurdes Belandi, diretoras da APAE, que explanaram sobre a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência. Posteriormente ao espaço da Tribuna Livre, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco - PROS, Raffael Cantu - PCdoB e José Gilson Feitosa da Silva - PT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 16h12min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 19 de agosto de 2015.

Ênio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 380
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 19 de agosto de 2015.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

AUSENTE

Vilmar Maccari-PDT